



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 10 - PRO-CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019107594,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2020:

Professor Nível I-40h:
MARIA REGIANE DE ALMEIDA.

Professor Nível II-40h:
FLÁVIO MOURA DE SOUSA.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
SARA DE SOUSA MARIA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 11 - PRO-CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019107595,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 1º de junho de 2020:

FERNANDO PEREIRA DOURADO;
MATEUS FELIPE MOTA LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 12 - PRO-CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019107143,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS, para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 8 de maio de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 13.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 663-CSS, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.337, de 27 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É cedida a servidora JULIANA RAMOS BRUNO, matrícula 334421, Nutricionista, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de setembro de 2019, com ônus para o requisitante, nos Termos do Convênio nº 58/2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica. (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 14 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADEMIR DE JESUS RODRIGUES, matrícula 413017956, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, a partir de 8 janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 15 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GILDÁZIO BARBOSA DA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 8 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 16 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEDYCE MOREIRA NOBREGA PORTO, Diretor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 6 a 15 de janeiro de 2020

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES, matrícula 413017956, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, a partir de 8 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de GILDÁZIO BARBOSA DA SILVA, a partir de 8 de janeiro de 2020, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, instruído no processo nº 2019035217, em razão da interposição de recursos. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 07 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 578/GAB/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070129, de 10 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 224-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o PT. Nº 76/2019 – SEISP, de 18 de outubro de 2019, que é favorável a concessão, com base no Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, confere aos servidores que prestam serviços de tapa buracos, o adicional de periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor IDELMAR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 413035135, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 579/GAB/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019071736, de 16 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor GABRIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 413036586, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 580/GAB/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019072352, de 18 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor MARCIO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 413036601, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 581/GAB/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019072823, de 20 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 224-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor ENIGLEYSOON LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 413036326, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 582/GAB/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070718, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS SANTOS, matrícula nº 413036626, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 583/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070545, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor WANDERSON PEREIRA DIAS, matrícula nº 413036575, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 584/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto

de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2018023623, de 7 de agosto de 2018, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 105-CT, de 6 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.687, 6 de fevereiro de 2017, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor MARIM FILHO PEREIRA GOMES, matrícula nº 413028497, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 585/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070714, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor JOSE IRAMIR MOTA MOURA, matrícula nº 413036590, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 586/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019073305, de 23 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 551, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352, 18 de outubro de 2019, que rescindiu o contrato de trabalho a partir de 3 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor WELLINGTON RODRIGUES MELO, matrícula nº 413036612, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio a 3 de setembro de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 587/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2018025367, de 02 de outubro de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 379-CT, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.968, 29 de março de 2018, que contratou pelo período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 354, de 1º de novembro de 2018, que rescindiu o contrato de trabalho a partir de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor MARCOS NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 413032340, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2018.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 588/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019071014, de 12 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor JOSE CARLOS PIRES RIBEIRO, matrícula nº 413036638, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 589/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019071661, de 16 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor ILDEGLAN DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 413036629, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 590/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070550, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor ALCEU DE AGUIAR ALBUQUERQUE, matrícula nº 413036639, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CHEILA PATRICIA BONZANINI CEZAR

PROCESSO: 2019091242

MATRÍCULA: 413017810

CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 711/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 10 de dezembro de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 347/2019/GAB/SEPLAD, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.228, de 25 de abril de 2019.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Lillya Lima dos santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JANAINA FRANCO NEVES PAREDES

PROCESSO: 2019080716

MATRÍCULA: 413023531

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 720/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/11/2019 a 01/11/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DORIVAN RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS

PROCESSO: 2019085291

MATRÍCULA: 224561

CARGO: Agente de Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 721/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta

de lotação através do DESPACHO/SEMUS/ASSEX/GGPPF/Nº 391/2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2019

PROCESSO: 2019011252

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso à quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019011252.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2019011252.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Brasil Pavimentação Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2019

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.

VIGÊNCIA: 31/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como empresa J. Coelho Neto EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor João Coelho Neto, inscrito no CPF nº 000.258.841-23 e RG nº 1.362.07 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso das

atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente
 Silas Carvalho de Sousa – Secretário
 Keyte Ribeiro de Sousa – 1º Membro
 Luciana Soares de Almeida – 2º Membro
 Vera Lúcia Rodrigues A. da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leonilde Barros da Silva - Suplente
 Natalina de Fátima Pinheiro - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro 2020.

Denilde Vargas Milhomem Silva
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente
 Silas Carvalho de Sousa – Secretário
 Keyte Ribeiro de Sousa – 1º Membro
 Luciana Soares de Almeida – 2º Membro
 Vera Lúcia Rodrigues A. da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leonilde Barros da Silva - Suplente
 Natalina de Fátima Pinheiro - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro 2020.

Denilde Vargas Milhomem Silva
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Leonardo Costa Lima - Presidente
 Cleidiane Glória Souza - Secretário (a)
 Francisco Kenedy Ferreira Avelino - 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria de Lourdes Lima da Silva - Suplente
 Darcigener Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro de 2020.

Oswaldo Soares Neto
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Abadia José de Santana – Presidente
 Simone Angélica Dorosz – Secretário (a)
 Cristina Pellegrino da Trindade – 1º Membro
 Regina Célia Marinho da Silva – 2º Membro
 Marceley Pereira da Silveira Rodrigues – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Walmerise Coelho de Almeida Camarço – Suplente
Janne Mota Magalhães – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro de 2020.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficom nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Abadia José de Santana – Presidente
Simone Angélica Dorosz – Secretário (a)
Cristina Pellegrino da Trindade – 1º Membro
Regina Célia Marinho da Silva – 2º Membro
Marcely Pereira da Silveira Rodrigues – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Walmerise Coelho de Almeida Camarço – Suplente
Janne Mota Magalhães – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro de 2020.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º. Ficom nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Lucas Guedes De Oliveira – Presidente
Livia Cristina dos Santos Costa – Secretária
Elzeni Antonio dos Santos – 1º Membro
Deuzani de Souza Almeida – 2º Membro
Leonilda Grimm – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Pereira – Suplente
Nelci Barbosa dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de Janeiro de 2020.

Maria De Fátima Albuquerque Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE n.º 026/2013.

Art. 2º. Ficom nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Lucas Guedes De Oliveira – Presidente
Livia Cristina dos Santos Costa – Secretária
Elzeni Antonio dos Santos – 1º Membro
Deuzani de Souza Almeida – 2º Membro
Leonilda Grimm – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Pereira – Suplente
Nelci Barbosa dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 07 de Janeiro de 2020.

Maria De Fátima Albuquerque Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luiz Carlos dos Santos Gil – Presidente
Luene Pereira da Silva – secretária
Joelma Aguiar da Silva Reis Rodrigues – 1º membro
Daniel Oliveira de Freitas – 2º membro

Art.3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elisângela Oliveira da Silva - Suplente
Luciana Dias da Silva Vieira - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro de 2020.

Zilmene Santana Souza
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020 a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luiz Carlos dos Santos Gil – Presidente
Luene Pereira da Silva – Secretária
Joelma Aguiar da Silva Reis Rodrigues – 1º Membro
Daniel Oliveira de Freitas – 2º Membro

Art.3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Elisângela Oliveira da Silva - Suplente
Luciana Dias da Silva Vieira - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de Janeiro de 2020.

Zilmene Santana Souza
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Chapeuzinho Vermelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marina Ribeiro Morais – Presidente
Wesley Lima de Sousa – Secretário
Iraci Santiago Damasceno Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Joselia Fernandes de Sousa – Suplente
Maria Lucia Ferreira Galvão Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de Janeiro de 2020.

Cleide da Cruz Milhomem
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Chapeuzinho Vermelho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020 a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marina Ribeiro Morais – Presidente
Wesley Lima de Sousa – Secretário
Iraci Santiago Damasceno Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Joselia Fernandes de Sousa – Suplente
Maria Lucia Ferreira Galvão Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2020.

Cleide da Cruz Milhomem
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula – Presidente
Gilza Alves da Silva – Secretária
Mary Lene Alves Nascimento – 1º Membro
Odilma Pereira de Sousa – 2º Membro
Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ivone Tomas da Silva – Suplente
Wisley Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de janeiro de 2020.

Kelma Sousa Teixeira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula – Presidente
Gilza Alves da Silva – Secretária
Mary Lene Alves Nascimento – 1º Membro
Odilma Pereira de Sousa – 2º Membro
Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ivone Tomas da Silva – Suplente
Wisley Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de janeiro de 2020.

Kelma Sousa Teixeira
Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 104.871,40 (Cento e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 43.180,00 (Quarenta e três mil cento e oitenta reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 39.662,00 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.560,00,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais) e MJ COMERCIAL LTDA – ME, com o valor total de R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019092348, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 07 de Janeiro de 2020.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, no valor de R\$ 45.008,86 (Quarenta e cinco mil e oito reais e oitenta e seis centavos) e VITRINE COMERCIAL LTDA – EPP, com o valor de R\$ 6.968,00 (Seis mil novecentos e sessenta e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019043655, tendo como objeto a aquisição de computadores para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2020.

Marislene Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA DSG Nº 1525/SEMUS/GAB/DMAC
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 15/2019, Processo nº 2019059258, firmado com a empresa BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.578.395/0001-20, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fernando Amorim Balestra	413018685	16/12/2019
SUPLENTE	José Laucir F. Silveira	164131	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir seus efeitos a data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Secretária Executiva da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1526/SEMUS/GAB/DMAC
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 14/2019, Processo nº 2019059275, firmado com a empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.910.190/0001-38, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	José Laucir F. Silveira	164131	10/12/2019
SUPLENTE	Fernando Amorim Balestra	413018685	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir seus efeitos a data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Secretária Executiva da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1527/SEMUS/GAB/DMAC
DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 23/2019, Processo nº 2019069535, firmado com a empresa BRAUN E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.317.831/0001-01, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	José Laucir Furtado Silveira	164.131	26/12/2019
SUPLENTE	Fernando Amorim Balestra	413.018.685	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir seus efeitos a data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Secretária Executiva da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 300 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 19, QI 08, da quadra ARNO 33, com área de 380,97m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02 A, situado à Alameda 19, QI 08, da quadra ARNO 33, com área de 181,33m² e LOTE 02 B, situado à Alameda 05, QI 08, da quadra ARNO 33, com área de 199,64m² objeto do processo nº 2019006411, instruído conforme Parecer nº 309/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 305 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS

REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Alameda 23, QD 07, da quadra ARSO 22, com área de 607,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado à Alameda 23, QD 07, da quadra ARSO 22, com área de 267,50m², LOTE 16-B, situado à Alameda 20, QD 07, da quadra ARSO 22, com área de 170,00m² e LOTE 16-C, situado à Alameda 20, QD 07, da quadra ARSO 22, com área de 170,00m² objeto do processo nº 2019104806, instruído conforme Parecer nº 313/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 306, DE 23 DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 03: situado à Rua NO 01, conjunto 01, da quadra ACNO 01, com área de 700,00m², Lote 04: situado à Avenida JK, conjunto 01, da quadra ACNO 01, com área de 700,00m², Lote 05: situado à Rua NO 01, conjunto 01, da quadra ACNO 01, com área de 700,00m² e Lote 06: situado à Avenida JK, conjunto 01, da quadra ACNO 01, com área de 700,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A: situado à Rua NO 01, conjunto 01, da quadra ACNO 01, com área de 2.800,00m² objeto do processo 2019083927, instruído conforme Parecer Nº 314/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 307 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Rua de Pedestre 06, quadra 16, do loteamento Taquaralto 1ª Etapa folha 02, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua de Pedestre 06, quadra 16, do loteamento Taquaralto 1ª Etapa folha 02, com área de 180,00m² e LOTE 06-B, situado à Rua de Pedestre 06, quadra 16, do loteamento Taquaralto 1ª Etapa folha 02, com área de 180,00m² objeto do processo nº 2019100868, instruído conforme Parecer nº 316/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 308 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Alameda 05, QI 09, da quadra ARNE 41, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Alameda 05, QI 09, da quadra ARNE 41, com área de 180,00m² e LOTE 03-B, situado à Alameda 05, QI 09, da quadra ARNE 41, com área de 180,00m² objeto do processo nº 2019093584, instruído conforme Parecer nº 317/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 309 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 18, situado à Rua Jequitibá, Quadra 116 do Loteamento Morada do Sol, com área de 632,79m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:

LOTE 18-A, situado a Rua Jequitibá, Quadra 116 do Loteamento Morada do Sol com área de 304,00m² e LOTE 18-B situado à Rua Jequitibá, Quadra 116 do Loteamento Morada do Sol, com área de 328,79m² objeto do processo nº 2019105423, instruído conforme Parecer nº 312/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 01/2020

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 10 (dez) dias das férias de 26/01/2020 a 04/02/2020, do servidor Emerson Pinheiro Parente, matrícula funcional nº 28.670-1, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, período de gozo 06/01/2020 a 04/02/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/2020

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 (quinze) dias das férias de 21/01/2020 a 04/02/2020, do servidor Lazaro Gomes de Sousa, matrícula funcional nº 413.019.959, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, período de gozo 06/01/2020 a 04/02/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/2020

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das

atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 (onze) dias de férias ao servidor Jeziel Alves da Silva, matrícula funcional nº 413.019.594, a partir de 06/01/2020 a 16/01/2020 relativa ao período aquisitivo 2017/2018, interrompido pela Portaria 132/2019 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 2.270, quarta-feira 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2020/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 059/2018, firmado com a empresa BR IMPORTAÇÃO EIRELI ME, que tem por objeto Aquisição de equipamentos permanentes de informática, para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Gilberto Rodrigues da Silva	413033298
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

Gabinete da Secretária, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e UNICATÓLICA - CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS

OBJETO: Estabelecer parceria entre a SEDES e a UNICATÓLICA, visando a realização de ações conjuntas de interesse mútuo que assegurem a execução efetiva do Programa Viver: Envelhecimento Ativo e Saudável, na área de inclusão digital, com aulas de informática direcionadas para as pessoas idosas usuárias do Parque Municipal da Pessoa Idosa: Francisco Xavier de Oliveira, em Palmas – TO

VALOR: Sem ônus, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

BASE LEGAL: Processo n.º 2019092685, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

VIGÊNCIA: Pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34 e UNICATÓLICA – Centro Universitário Católica do Tocantins, representada pelo senhor HELENES OLIVEIRA DE LIMA, RG nº 2.976.027 2ª via SSP/GO e CPF nº 577.580.181-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 059/2019

PROCESSO: 2019057459

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: BR IMPORTAÇÃO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática, para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2018001632.

VALOR: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional 03.5800.08.122.1111.2756, Fonte: 070090103, Natureza Despesa: 44.90.52-2600, conforme Nota de Empenho nº 24504.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e BR IMPORTAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.205.731/0001 -55, neste ato representado, por ANDRÉ LUIZ PASSINATO RAVANELLI, portador do CPF/MF nº 052.433.619-92, doravante denominado CONTRATADO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 041/2019

PROCESSO Nº: 2019107316
 ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: JOÃO JOSÉ DA COSTA FILHO
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 049 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 João José da Costa Filho, portador do CPF 526.438.911-04 e RG nº 10267 SSP/TO.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 91/2019

PROCESSO Nº: 2019095834
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 51 (404 N), Alameda 02, H.M 01, Lote 02, Unidade Autônoma 09, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/943014-1.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Paulo Wernek Barros Martins
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Paulo Wernek Barros Martins, inscrito(a) no CPF nº 074.739.501-00 e RG nº: 027615 SEJSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 92/2019

PROCESSO Nº: 2019093790
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), Alameda 09, Qi. 10, Lote 07, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia Do Sol, Unidade Autônoma 07, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2884543-6.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Thiago Almeida Correa
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Thiago Almeida Correa, inscrito(a) no CPF nº 806.641.051-49 e RG nº: 88898 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 96/2019

PROCESSO Nº: 2019100170
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 24 (210 S), Alameda 03, Qi. C, Lote 39, C/ Alameda 04, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/960953-8.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Gilson Marcos De Borba
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Gilson Marcos De Borba, inscrito(a) no CPF nº 531.024.521-91 e RG nº: 2025518 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 101/2019

PROCESSO Nº: 2019080189
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 32 (305 S), Alameda 02, Qi. 03, Lote 03, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/600579-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Ramiro José Pereira Filho
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ramiro José Pereira Filho, inscrito(a) no CPF nº 196.137.762-49 e RG nº: 1.228.553 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 118/2019

PROCESSO Nº: 2019102596
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A (1407 S) - Mirante Do Lago, Alameda Maçaranduba, Qi. 11, Lote 07, Edifício Condomínio Horizontal Mirante Do Lago, Unidade Autônoma 26, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1582401-4.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Antonio Sergio Castelo Branco
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Antonio Sergio Castelo Branco, inscrito(a) no CPF nº 050.942.398-13 e RG nº: 1.388.135 SSP/TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa M.M. Comércio e Transporte de Gás Ltda., CNPJ nº 02.141.324/0005-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com endereço na Quadra 112 Sul, Rua SR 01, Lote 11(17), cidade de Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar